SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 98 do Regimento Interno, requer que após ser ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se o seguinte Requerimento:

Referente ao Projeto de Lei 5587-A/2016 que altera a Lei 12.587/2012, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros.

Entre as alterações, o Projeto aprovado com suas Emendas, propõe que os serviços de transporte oferecidos através de aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede devam ser autorizados, disciplinados e fiscalizados pelos Municípios e Distrito Federal. Serão observadas diretrizes como: Cobrança de tributos municipais pela prestação do serviço; exigência de contratação de seguro de acidentes pessoais a passageiros; exigência de inscrição do motorista como contribuinte individual no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); possuir e portar autorização específica emitida pelo Poder Público Municipal ou do Distrito Federal do local da prestação do serviço autorizado; emitir e manter o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) no Município de prestação do serviço, obrigatoriamente em seu nome, como proprietário, fiduciante ou arrendatário, com registro e emplacamento do veículo na categoria aluguel. Não cumprindo estas exigências, o transporte será considerado ilegal.

A Uber chegou em nosso país há quase 3 anos e oferece uma alternativa de transporte tanto para os centros, bem como para as periferias das cidades, representando também uma alternativa muito mais econômica para milhares de brasileiros. Segundo levantamentos do aplicativo POP, nos primeiros meses de

operação, 46% das corridas foram feitas através de táxis. Sendo assim, ao aprovar este projeto, teremos o mais do mesmo. O consumidor se encontrará sem opções e liberdade de escolhas para utilizar um serviço rápido, prático e mais em conta. Ao invés de burocratizar o processo, precisamos agilizar os procedimentos a fim de facilitar a implantação destes transportes. Inúmeras vezes fui procurada nesta Casa por taxistas que encontram grande dificuldades para se adequar às exigências impostas pelo Município. Sabemos até mesmo que em muitos municípios afora, existem problemas com venda de licenças.

Somos hoje um país com mais de 12 milhões de desempregados e alguns destes encontraram uma forma de sustentar a sua família oferecendo este serviço, serviço este que é aprovado por mais de 90% dos usuários.

Desta forma **REQUEIRO** o encaminhamento do presente trabalho ao Exmo. Sr. Presidente da República, bem como, ao Srs. Presidente da Câmara Federal e do Senado Federal, transmitindo os votos de repúdio desta Vereadora com relação às legislações que proíbam o serviço no país.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de abril de 2017.

Janaina Ballaris
Vereadora